



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 157/2019

Em, 04 / 12 / 2019**LEI 3.396, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**N.º 8646 Pág. 012

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 437.500,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|----------------------------|---|--------|-------------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | | |
| 08.003.00.000.0000.0.000 - | GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA | | |
| 08.003.20.000.0000.0.000 - | AGRICULTURA | | |
| 08.003.20.608.0000.0.000 - | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | | |
| 08.003.20.608.0031.0.000 - | Programa de Produção Vegetal | | |
| 08.003.20.608.0031.2.058 - | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | | |
| 4.0.00.00 | DESPESA DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00 | INVESTIMENTOS | | |
| 4.4.90.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações..... | 34.854 | 437.500,00 |
| TOTAL | | | 434.500,00 |

Art. 2º Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

1. R\$ 437.500 – (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), como provável excesso de arrecadação que se verificar na fonte indicada no artigo primeiro constante do presente projeto, apurado durante a execução do exercício.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (3/12/2019).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal